



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 20, DE 17 DE MAIO DE 2024

Institui e designa os(as) servidores(as) para compor a Comissão de Implantação do curso de Licenciatura Intercultural Indígena.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º Instituir e designar a Comissão de Implantação do Curso de Licenciatura Intercultural Indígena, ofertado pelo Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR) no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA):

- I - Clóvis Antonio Brighenti, Siape nº 2093471, Professor do Magisterio Superior (presidente),
- II - Felix Pablo Frigeri, Siape nº 1927398, Professor do Magisterio Superior (titular),
- III - Ivanir dos Santos, Siape nº 2277836, Técnica em Assuntos Educacionais (titular)
- IV - Juliana Franzi, Siape nº 1111774, Professora do Magistério Superior (titular),
- V - Márcia Cossetin, Siape nº 1065224, Professora do Magistério Superior (titular),
- VI - Mario Ramão Villalva Filho, Siape nº 1927115, Professor do Magistério Superior (titular),
- VII - Michael Jackson da Silva Lira, Siape nº 1739987, Técnica em Assuntos Educacionais (titular),
- VIII - Paulo Henrique Sengantini, Siape nº 2134928, Assistente em Administração (titular),
- IX - Vanessa Gabrielle Woicolesco, Siape nº 1916955, Técnica em Assuntos Educacionais (titular).

Art. 2º A Comissão será responsável pela produção dos documentos referentes ao curso e terá vigência de 1 (um) ano.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Portaria nº 20/2024/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 91, de 20 de Maio de 2024.